



Município de Sorocaba



18 de outubro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.092

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3/2022

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: MENG HSUN LEE

Objeto: OFICINA FESTIVAL DA LUA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Meng Hsun Lee, inscrito sob CPF nº [REDACTED], adiante denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de oficina Festival da Lua, na data de 16 de Setembro, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A Oficina Festival da Lua, na Biblioteca Municipal de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2022.

DONATÁRIO: Luiz Antonio Zamuner

DOADORA: Meng Hsun Lee

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

de Jesus Ferraz Bolina

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3/2022

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: MARILDA APARECIDA CORREA

Objeto: OFICINA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Marilda Aparecida Correa, inscrita sob CPF nº [REDACTED] Atanazio Soares, VL. Olimpia, Sorocaba, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de oficina e contação de história, na data de 30 de Setembro, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A oficina e contação de história, na Biblioteca Municipal de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2022.

DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner

DOADOR: Marilda Aparecida Correa

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

TESTEMUNHA: Evani de Jesus Ferraz Bolina

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3/2022

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: VITORIA CRISTINA SANTOS BAUS

Objeto: APRESENTAÇÃO DA BANDA BAÚ NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Vitoria Cristina Santos Baus, inscrito nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 558 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de apresentação da banda Baú, na data de 23 de Setembro, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Apresentação da Banda Baú, na Biblioteca Municipal de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2022.

DONATÁRIO: Luiz Antonio Zamuner

DOADORA: Vitoria Cristina Santos Baus

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

TESTEMUNHA: Evani de Jesus Ferraz Bolina

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA e a Entidade Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021 conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a ações culturais, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	A realização de manutenção das vias férreas proposta em plano de trabalho apresentado pela entidade não terá nenhum ônus aos cofres públicos e proporcionará a realização de passeios com o trem turístico e cultural.	Considerando a relevância artística da referida entidade e todo trabalho desenvolvido com o trem turístico e cultural, a presente emenda impositiva contribuirá para que mais pessoas tenham acesso à arte e cultura de forma gratuita.	R\$ 10.000,00	João Donizeti Silvestre

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA
212	13.00.00	3002	8	3.3.50.39	7176	4888

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cultura o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 15 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário da Cultura

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo Maganhatto

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosângela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECULT

Secretaria da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 10/ 2022

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de estudos de viabilidade para implantação de novo monumento municipal.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve nomear os integrantes da Comissão de estudos de viabilidade para implantação de novo monumento municipal.

Art. 1º De acordo com o Decreto Municipal nº 26.851 de 18 de janeiro de 2022, que criou a Comissão de estudos de viabilidade para implantação de novo monumento municipal, ficam nomeados os seguintes representantes, titulares, dos respectivos órgãos:

I – Secretaria de Cultura (SECULT) – Diego de Oliveira Santos;

II – Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) – Eng. Mário Luiz Moeckel Milano;

III – Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (SEURB) – Arq. Maria Elisa Crisp Fonseca;

IV – Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (MACS) – Silvia Stecca;

V - Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGG) – Prof. Adilson Cezar;

VI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) – Arq. Alberto Streb;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal.

Art. 3º A atuação dos membros será considerada de relevante interesse público, razão pela qual não haverá remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER - SECRETÁRIO DA CULTURA

Horário: 19h30min.

Processo nº 005/2022/TJD – 19h30min

Competição: Jogos Escolares de Sorocaba/2022.

Jogo (I): COLÉGIO TALENTOS X COLÉGIO MONTESSO

Data: 28/09/22 – 08h30 (Facens)

Impugnante:

COLÉGIO TALENTOS

Impugnada:

COLÉGIO MONTESSO

Publique-se.

Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

Luis Carlos da Silva II

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, CONVOCADOS para a reunião ordinária do referido Comitê, em consonância com o calendário definido por meio da Resolução FUNSERV nº 02/2022, a realizar-se em 19/10/2022 (quarta-feira), às 10 horas, na sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro – Sorocaba/SP.

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações - Ref.: Setembro/2022;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Setembro/2022;
3. Destinação dos novos recursos e eventuais migrações, e;
4. Assuntos gerais.

Sorocaba/SP, 18 de outubro de 2022.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva

Gestor dos Recursos do RPPS

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 004/2022

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 20 de outubro de 2022 (quinta-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 004/2022/TJD-19h00min

Competição: Cruzeirinho/2022.

Jogo (16): CAAS FUTMAX X ASS-PM/MARINHO FUTSAL

Data: 08/10/2022 - 14h00 (Arena Sorocaba)

Denunciados:

GABRIEL ANTHONY CHAGAS

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Atletas, CAAS FUTMAX

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

JOSÉ CARLOS MESSIAS JÚNIOR

ALEXANDRE H. ANTIQUERA ESPIN

MURILO HENRIQUE FONSECA TOLEDO

RAFAEL FULCA

EDUARDO VENÊNCIO DE SIQUEIRA

PEDRO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Atletas, ASS-PM/MARINHO FUTSAL

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

Luis Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 005/2022

RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 20 de outubro de 2022 (quinta-feira)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 1835/2022

INTERESSADO: LUIZ MOREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA GERALDO DOMINGOS VESTENA - 162 - QD. X LT. 14 - RESIDENCIAL MONT BLANC

Nº: 2877/2022

INTERESSADO: MASTER BUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSE JOAO RONDELLO - 365 - JD MARIA CRISTINA

Nº: 2131/2022

INTERESSADO: JOSE ROBERTO BATISTA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL INHAIBA - 610 - INHAIBA

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 3570/2011

INTERESSADO: SUELI RAMOS BRANCO

ENDEREÇO: RUA ADELINA VASCONCELLOS LEITE - 215 – JD. MARIA EUGÊNIA - SOROCABA SP 18074-450

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

SEDU

Secretaria da Educação

HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017, Homologa o Regimento Escolar:

•Centro de Educação Infantil nº 136 “Profª Rogéria Martinez Casas Ferreira”

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS; DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais - DIVULGA:

1. A análise dos recursos interpostos ao gabarito das provas objetivas, ocorridas em 25/09/2022;
2. O resultado das provas objetivas ocorridas em 25/09/2022;
3. As informações relativas a eventual interposição de recurso às notas obtidas na respectiva prova objetiva.

1. ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A lista figura em ordem alfabética geral, contendo: nome do candidato (**NOME**); número de inscrição (**INSCR.**); cargo (**OPÇÃO**); questão recorrida (**QUESTÃO**) e decisão (**RESULTADO**).

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
202913	ALAN YASSUSHI NITATORI MACK	22671323	Auxiliar de Administração	001 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
203134	ELISANGELA GARCIA DE AZEVEDO	22321152	Auxiliar de Administração	001 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
202990	JOAO VINICIUS CUNHA DARIENCO	22406859	Auxiliar de Administração	001 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO

2. RESULTADO NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS, OU SEJA, AS NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS, CONTEUDO A LISTA GERAL E A LISTA ESPECIAL-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ausentes

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
22320660	53701638	22320806	3800735	22320938	40719080	22321152	40797624
22321365	52129490	22321381	43099195	22321403	57222346	22321594	41036316
22321705	41961313	22321713	53.750.808	22321721	57968533	22322027	45590550
22322191	60461598	22322345	47812039	22322540	34471770	22322574	66972529
22323473	40915111	22324453	43274363	22324461	58191102	22324658	36799623
22324909	55206133	22325107	45372871	22325140	60013668	22326170	47226786
22326286	242012310	22327053	54664001	22327100	58224662	22327304	41838272
22328726	46.24.24.117	22328728	21583815	22331093	49600347	22331247	43366746
22332146	47860271	22333550	48027286	22333940	47062434	22334157	46735275
22334459	34675688	22335005	52.319.153	22335846	27515908	22336591	37267743
22336893	65952699	22337954	57418156	22339094	42839339	22339124	294544148
22340912	42567163	22341420	33418107	22343318	56534077	22344586	35002759
22345000	67072554	22345183	59665870	22346325	49085850	22347216	12693489
22347976	30650457	22351337	27920537	22352503	41295048	22352805	59892974
22353259	55139307	22353330	50876020	22353909	44296413	22354549	18853480
22356126	50334207	22356479	3556413	22356568	48348522	22356576	27357175
22358471	52.008.563	22359095	47806811	22362215	58441146	22362975	59029596

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
22363378	41716131	22363408	66778704	22364080	52867789	22364641	33923887
22364978	39180320	22365141	45801473	22365516	46645837	22365591	57817232
22365958	33951545	22366342	49652487	22366520	46083475	22366881	52617002
22368736	534811326	22368744	47588785	22368914	60837727	22368922	47988836
22369384	46.053.693	22369856	42854773	22370269	479897487	22370331	32404412
22370552	56559099	22370897	53183967	22371109	42647976	22371621	54463867
22372725	41404668	22374256	50.168.083	22375910	524184367	22378464	12463401
22378677	52416534	22381600	30426795	22381945	51402729	22382852	14719781
22383336	48172115	22383832	41169530	22384219	40634684	22384480	52937230
22386050	56473021	22386270	44993596	22388966	39.557.9612	22389512	56224504
22390260	42802014	22391240	48014510	22391355	60314350	22391460	37407694
22393420	42284377	22393722	50476976	22394680	33939808	22395717	53397215
22395881	16877882	22396470	55.985.002	22397043	49846956	22397159	40481206
22397299	40483366	22397426	32340535	22406310	46035271	22406336	57790132
22408746	16669825	22412786	553821441	22419969	489104289	22420835	38635500
22421491	598188228	22422412	47639152	22424261	18870611	22425837	48896075
22428208	53067671	22428992	32786242	22434348	504548591	22444858	37521693
22448446	509622111	22449965	10532718	22456074	50585763	22456643	50036116
22460519	40550842	22461760	417607829	22464247	29251049	22466118	34071877
22471456	49638615	22474790	39601611	22474889	21970095	22475087	50538631
22475435	53872065	22481150	47836624	22487239	37653360	22487522	18961303
22489614	38770574	22489835	60072.48.7	22489967	33696106	22490132	463297672
22494715	37847148	22503005	47852296	22503064	45100614	22513752	372541793
22514864	48644973	22520465	57855897	22524754	57795617	22527486	54201653
22527613	33830948	22529195	41513560	22536051	46943271	22540652	53581247
22540741	40312197	22541314	25382210	22541713	20421881	22544534	55397418
22545140	39.834.042	22548220	55111944	22551808	4827615	22561358	48012742
22563504	44036044	22570543	40670460	22573020	27309171	22573470	56075218
22576029	55569085	22577262	38888625	22578978	56522507	22579354	50749275
22585923	580884405	22592946	55345056	22596658	30649867	22596739	26721533
22597506	39833995	22598430	21432303	22598626	43559116	22600361	45026711
22601260	44836177	22606289	12996474	22616616	59960493	22617965	52806413
22618724	38462358	22619623	52728930	22620362	34474567	22621032	40099691
22623434	549981317	22624155	42385499	22627871	575669810	22628746	52150454
22629521	54937490	22630821	62.026.418-4	22632000	25222518	22632654	386901065
22634738	40349834	22635610	490673454	22635726	41382143	22637176	49974660
22637354	42210301	22639748	55.344.173	22640690	34073900	22640932	46629497
22646205	66437217	22646478	34071727	22648429	57311672	22648526	49524931
22650245	41952035	22651977	59991730	22653872	35863620	22655263	48232730
22656553	58633023	22659021	44591635	22661298	23960374	22663240	60905065
22665137	40556498	22666974	59768304	22667865	23621036	22669000	64734261
22673318	57937838	22673814	48890520	22675698	40300659	22676376	54669959
22677208	54094481	22678786	43020954	22679359	24955068	22679740	41827503
22679898	30479637	22683542	57.708.880	22684328	53328093	22684743	59938082
22685928	41268863	22686304	48869632	22689630	53701423	22690450	59165022
22690662	38599270	22691715	39059199	22692070	18984505	22693521	38470215
22693718	50375949	22694021	560649836	22695630	55.204.748	22695990	33600821
22696407	55243571	22698167	45551481	22699309	22460507	22699422	600663231
22700218	42987882	22701346	46768295	22701699	46154947	22702865	57456054-3
22704116	59448423	22704191	42383688	22704264	58408438	22704698	59595636
22704787	56.110.564	22705662	48145807	22706445	40819995	22706453	63935652
22706496	42079444	22706585	47365935	22707050	502724717	22707328	23838438

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
22707336	56.156.873	22708170	48858980	22708707	52727538	22709215	231630578
22709258	57601825	22710213	20099101SP	22710582	60489662	22710736	39992805
22710990	47334605	22711015	2557422	22711503	56820804	22711872	34346619
22711910	20581993	22711988	56302486	22712267	54846561	22712429	40957448
22712771	54319775	22712801	570412894	22713085	20329456	22713646	20617794
22713700	45.274.662	22713913	46230857	22714219	30055928	22715118	44670903
22715142	40849711	22715533	53059590	22715860	49898855	22716556	54937761
22716718	40707768	22716890	MG12267938	22717692	MG-20.887.968	22717790	30739519
22718664	48.197.193	22719474	32054121	22719652	256049537	22719792	49706229
22719970	40808554	22719989	56069078	22720022	48816193	22720634	46845197
22720642	52870979	22720758	41794748	22720820	15938495	22721762	4662102
22721894	55994687						

ELIMINADO COM BASE NO ITEM 10.13. ALÍNEA H DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
22502564	538540205

ELIMINADOS

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22320563	332416896	9	2	8	19	47,500
22320849	449718323	5	2	6	13	32,500
22321390	385014648	7	1	8	16	40,000
22321632	433027241	6	3	9	18	45,000
22321683	443431292	3	4	7	14	35,000
22321837	621348594	7	2	9	18	45,000
22322221	538383963	8	2	7	17	42,500
22322914	36444258X	7	1	11	19	47,500
22325611	414205418	6	4	8	18	45,000
22326847	40.618.8695	5	1	6	12	30,000
22327290	309042562	4	1	6	11	27,500
22329536	542809047	5	4	10	19	47,500
22330356	329652369	8	4	5	17	42,500
22330941	46.813.993X	1	2	8	11	27,500
22333649	294537545	4	2	13	19	47,500
22334742	282059489	6	0	10	16	40,000
22337628	43432985X	5	2	3	10	25,000
22338489	444057262	4	1	10	15	37,500
22340238	41269072X	6	0	8	14	35,000
22342869	640215002	3	3	9	15	37,500
22342877	399021814	3	2	7	12	30,000
22344063	297247426	6	2	8	16	40,

EMPTS

Empresa Municipal
Parque Tecnológico de Sorocaba

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22524800	503342002	6	0	13	19	47,500
22533800	584931505	7	4	7	18	45,000
22534504	553787834	4	2	12	18	45,000
22545913	457307560	7	3	9	19	47,500
22570870	206164518	6	2	9	17	42,500
22572384	454503659	6	2	6	14	35,000
22577033	520086223	5	0	10	15	37,500
22577270	45332645	6	1	9	16	40,000
22580204	405791045	7	1	5	13	32,500
22599495	539488446	6	3	7	16	40,000
22601678	533978063	4	1	14	19	47,500
22617841	569058405	6	2	8	16	40,000
22619925	454226020	4	2	7	13	32,500
22621660	559643883	5	4	6	15	37,500
22635394	207789303	4	6	9	19	47,500
22640134	330390387	6	2	10	18	45,000
22651292	412027690	7	1	8	16	40,000
22652876	357126245	3	4	9	16	40,000
22653694	5840061111	6	1	7	14	35,000
22656545	505386458	5	4	7	16	40,000
22659463	49.691.9477	1	0	8	9	22,500
22661646	625534645	6	4	9	19	47,500
22663860	493580438	3	2	6	11	27,500
22666443	542019437	6	1	6	13	32,500
22670696	218444102	6	1	9	16	40,000
22671501	496229230	6	3	10	19	47,500
22674411	505385004	6	1	11	18	45,000
22676287	497924079	7	1	11	19	47,500
22681418	526163963	8	1	9	18	45,000
22684824	629097148	8	1	6	15	37,500
22690646	458002951	5	4	9	18	45,000
22695427	580550771	8	4	7	19	47,500
22696423	296557262	5	2	7	14	35,000
22699473	189520360	4	1	7	12	30,000
22699600	362124498	6	1	8	15	37,500
22701010	521372720	5	1	7	13	32,500
22704795	39833853X	7	1	8	16	40,000
22705961	369996616	5	5	9	19	47,500
22709320	558383233	1	2	7	10	25,000
22709827	339515776	6	1	3	10	25,000
22711023	388163197	4	1	9	14	35,000
22713328	576559660	6	5	8	19	47,500
22713670	367718443	1	0	7	8	20,000
22714413	454061948	1	3	9	13	32,500
22714863	500862102	7	4	8	19	47,500
22715185	225704912	6	3	10	19	47,500
22715304	305503649	2	0	11	13	32,500
22717773	504764925	7	1	11	19	47,500
22719962	580284451	7	0	8	15	37,500
22720049	452510739	1	1	5	7	17,500
22720316	203324961	2	0	9	11	27,500
22721711	406334638	5	3	6	14	35,000

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22514139	GEAZI FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	8	7	11	26	65,000
22623060	GIANLUCA DA SILVA SANTOS	7	6	13	26	65,000
22361200	GIOVANI HENRIQUE DE FARIAS	9	10	14	33	82,500
22322817	GIOVANNA MEIRE AVILA DOS REIS	7	5	9	21	52,500
22323015	GIOVANNA TAIS BOLINA DE OLIVEIRA	8	10	12	30	75,000
22688307	GIOVANNI BRUNO DE MOURA AUED	9	7	8	24	60,000
22526188	GIZELE PORTO MENDES	6	3	11	20	50,000
22324097	GRACIELI RODRIGUES PEIXOTO GOMES	7	8	14	29	72,500
22388036	GRAZIELE CRISTIANE GAGNONI COSTA	8	2	10	20	50,000
22364404	GUILHERME AUGUSTO BESERRA LACERDA	10	4	11	25	62,500
22650180	GUILHERME CAROPRESE GARCIA	4	7	11	22	55,000
22717730	GUILHERME KELLER GOMES	7	7	10	24	60,000
22341692	GUSTAVO FELIPE MAGALHÃES	7	5	10	22	55,000
22364927	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	6	3	12	21	52,500
22719130	HELIO HENRIQUE	10	0	11	21	52,500
22364536	HENRIQUE ANTONIO BERGAMIM	8	5	7	20	50,000
22705457	HENRIQUE DE OLIVEIRA SENES	8	4	8	20	50,000
22653937	HUMBERTO GURGEL CHARANTOLA	9	7	13	29	72,500
22395148	IRSE ALESSANDRO DE BARROS GALVAO	10	7	15	32	80,000
22345582	ISMAEL RAMON PANICELLO	7	5	11	23	57,500
22370676	JADE CRISTIANE DE ARAUJO	10	3	14	27	67,500
22356444	JEFERSON ALVES DA SILVA	7	10	12	29	72,500
22324143	JESSICA APARECIDA DA SILVA	7	3	14	24	60,000
22630589	JESSICA LAMERA SANTOS	8	7	13	28	70,000
22320865	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	9	1	12	22	55,000
22327690	JOAO GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	9	7	12	28	70,000
22706607	JOAO LUIZ GONCALVES PEREIRA	9	9	10	28	70,000
22438416	JOAO PADRO GATO DE LARA	7	5	8	20	50,000
22406859	JOAO VINICIUS CUNHA DARIENCO	9	7	10	26	65,000
22453873	JOAO VITOR SANTOS OLIVEIRA MAGIORI	7	5	12	24	60,000
22322396	JOSE AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	9	6	6	21	52,500
22643923	JOSE CARLOS CARNEIRO	5	3	14	22	55,000
22701648	JUDY CARLINE ROCHA MUNIZ	8	4	9	21	52,500
22680462	JULIA STEFANY GALHARDO DE MELLO	8	9	12	29	72,500
22343750	JULIANA CUANI	8	3	10	21	52,500
22476644	JULIANO NAOTO DE ARRUDA	5	4	12	21	52,500
22624066	KAROLINA PEREIRA DE JESUS	9	9	10	28	70,000
22647597	KATIA ARAUJO DOS REIS SOLIMAN	5	4	13	22	55,000
22434364	KENNEDY GERMANO SILVA DOS SANTOS	7	2	12	21	52,500
22323643	KLEBER NARCIZO ANDRE	7	10	13	30	75,000
22336079	LAIS SANTOS CARREIRA	7	3	13	23	57,500
22543643	LARISSA TOLEDO VON GAL	9	7	12	28	70,000
22634274	LAURA REGINA CARDOSO LEMOS	8	5	11	24	60,000
22572112	LEONARDO FERNANDO DA SILVA	8	4	11	23	57,500
22427589	LETICIA CORDEIRO CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA	7	8	12	27	67,500
22677305	LETICIA GOMES DOS ANJOS	7	8	11	26	65,000
22675272	LIGIA CAMARGO NASCIMENTO	6	7	13	26	65,000
22427430	LISANDRA FERNANDA DE GODOI	8	6	12	26	65,000
22653619	LUARA FERNANDES GALDINO DE FREITAS	10	3	14	27	67,500
22710965	LUCAS ALAMINO MARTINS	6	6	12	24	60,000
22364013	LUCAS BATISTA DA CRUZ MARIANO	8	7	14	29	72,500
22654151	LUCAS ERENO DA COSTA	9	9	13	31	77,500

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22364722	LUCAS FIGUEIREDO VENTURA	6	6	9	21	52,500
22539980	LYTSA CAROLINA FEHER	9	9	11	29	72,500
22692584	MAIARA LUISA ALMEIDA DA SILVA	8	1	11	20	50,000
22370153	MARCIO ROSA	6	7	11	24	60,000
22563318	MARIA GABRIELA NUNES BRAZ	7	5	11	23	57,500
22574743	MARIANA AIKO KAKIMOTO HIRATA	8	8	12	28	70,000
22707239	MARINA REYES CORREA	8	5	8	21	52,500
22542078	MARINA SOUSA GARCIA	9	8	11	28	70,000
22579176	MARIO GABRIEL BUENO OLIVEIRA	9	10	12	31	77,500
22367551	MATEUS RODRIGUES STEFANELLI	7	6	7	20	50,000
22553797	MATHEUS FELIPE VIANA DA SILVA	7	4	10	21	52,500
22646264	MICHEL TADEU MOURA	10	9	10	29	72,500
22651411	MIRIELLE DA CRUZ CASTILHO	10	2	12	24	60,000
22365184	MONIQUE DA SILVA SOUZA	9	1	13	23	57,500
22321772	NATALI NOGUEIRA AMORIM	7	5	12	24	60,000
22341684	NATALIA RUFINO DOS REIS	7	8	11	26	65,000
22320512	NICOLLY GIULIA CAMPOS CAMARGO	7	4	9	20	50,000
22681116	NICOLLY SILVA LARA	8	2	10	20	50,000
22472509	NOEMI SUELEN DE MELO	8	3	11	22	55,000
22429840	NUBIA CAPRONI NORBERTO	7	6	11	24	60,000
22523642	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	8	4	10	22	55,000
22701710	PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	6	4	10	20	50,000
22321802	RAFAEL ALBIEIRO GUERRA	9	8	11	28	70,000
22692800	RICARDO ALVES CORREA	7	3	12	22	55,000
22360034	RODNEY TSUCHIYA DE SIQUEIRA	7	5	13	25	62,500
22685944	RODRIGO ROMAO VERISSIMO	6	5	10	21	52,500
22720782	ROGERIO FRANCISCO MORAD	4	10	12	26	65,000
22395032	ROSILENE PEDROSA LEMOS	5	2	15	22	55,000
22564330	RUI ALVES MACHADO	8	2	11	21	52,500
22320709	SABRINA BORGES LANZA	9	4	9	22	55,000
22325255	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	6	5	11	22	55,000
22389920	SIMONE DA COSTA SILVEIRA	7	3	11	21	52,500
22321888	SONIA REGINA RAVELLI MARCHEZELLI	9	5	13	27	67,500
22667776	STEPHANY VICTORIA DE CAMARGO	9	8	10	27	67,500
22330291	TAINA PAMPOLHA BEZERRA	9	8	17	34	85,000
22712186	TEL NEREU SILVA	5	6	9	20	50,000
22638547	VANESSA YUKARI MOTOYAMA	8	6	13	27	67,500
22320920	VICTOR MUZEL DE OLIVEIRA	7	5	11	23	57,500
22704388	VICTORIA DOS SANTOS VARGAS	9	6	11	26	65,000
22502810	VINICIUS SANTOS CASSETTARI	7	4	13	24	60,000
22342800	VIVIAN CARVALHO DE SOUZA BONILLA	8	4	11	23	57,500
22658467	WAGNER VIOTTO DE SOUZA	8	1	15	24	60,000
22668969	WILLIAN MARTINS VIEIRA	8	6	14	28	70,000

HABILITADOS PC2

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22605150	ANTONIO RUI SAMPAIO DE LACERDA NETO	7	4	14	25	62,500

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO ÀS NOTAS OBTIDAS DIVULGADAS POR MEIO DESTA EDITAL.

O candidato que tentou recorrer do resultado relativo às respectivas notas que estão sendo

divulgadas por meio deste Edital deverá protocolar recurso no período das 10h de 19 de outubro de 2022 às 23h59 de 20 de outubro de 2022, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 18 de outubro de 2022.

HABILITADOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	T. ACERTOS	NOTA
22671323	ALAN YASSUSHI NITATORI MACK	5	6	9	20	50,000
22328637	ANA CLARA MOYA FREIRE	10	3	15	28	70,000
22654348	ANA JULIA DE OLIVEIRA BUENO	7	3	10	20	50,000
22613170	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIANA	7	4	14	25	62,500
22694978	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	9	8	14	31	77,500
22320717	ANA PAULA GARCIA DE OLIVEIRA	8	1	15	24	60,000
22639659	ANANDA CRISTINA ARABI DE MEIRA	8	7	11	26	65,000
22703306	ANDERSON DE QUEIROZ DOMINGUES	6	3	14	23	57,500
22660607	ANDRESSA SALVANI	6	10	11	27	67,500
22496645	ANTONIO ADAMO PEREIRA LACERDA	8	8	10	26	65,000
22605150	ANTONIO RUI SAMPAIO DE LACERDA NETO	7	4	14	25	62,500
22621164	BEATRIZ RAMOS SOTO	9	3	12	24	60,000
22599061	BRUNA SOUZA SOARES	8	2	13	23	

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000175/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LINK DEDICADO DE INTERNET 500 MB PARA REDUNDANCIA DESTA EMPTS.
 PERMISSONÁRIA: TRIX TECHNOLOGY LTDA
 MOTIVO: O contrato anterior estava para expirar, este além de garantir uma melhoria na qualidade da internet reduziu cerca de 20% no valor anterior contratado para o mesmo serviço.
 Sorocaba, 18 de outubro de 2022
 Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS

SECID**Secretaria da Cidadania****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, 2017/21658, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e Associação de Socorro Imediato a Pessoas Com Câncer - ASIPECA, CNPJ 08.762.248/0001-00, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/07/2022 a 22/08/2022.
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/21618, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e Lar São Vicente de Paulo, CNPJ 71.868.285/0001-25, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/08/2022 a 22/08/2022.
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2017/21630
 PA INDENIZAÇÃO 2022/21630
 OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 10.610,30 (dez mil seiscentos e dez reais e trinta centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba (AMAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.499.300/0001-67, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, referente ao período de 01/07/2022 a 31/07/2022, cuja execução se dera sem a regular cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.
 VALOR: R\$ 10.610,30 (dez mil seiscentos e dez reais e trinta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 07/10/2022
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2017/21636
 PA INDENIZAÇÃO 2022/19842
 OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 97.419,92 (noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Associação Bom Pastor, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.736/0001-81, por conta dos valores de serviços prestados - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 12 a 17 anos, referente ao período de 01/07/2022 a 31/07/2022, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.
 VALOR: R\$ 97.419,92 (noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 07/10/2022
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2017/21640
 PA INDENIZAÇÃO 2022/21629
 OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 13.292,51 (treze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Associação Criança Feliz de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.727/0001-23, por conta dos valores de serviços pres-

tados - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 12 a 17 anos, referente ao período de 01/07/2022 a 31/07/2022, cuja execução se dera sem a regular cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 13.292,51 (treze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 07/10/2022
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 2020/2982
 PA INDENIZAÇÃO 2022/16122
 OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 28.181,61 (vinte e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Acolhimento diurno para pessoas em situação de rua, referente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022, cuja execução se dera sem a regular cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.
 VALOR: R\$ 28.181,61 (vinte e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 07/10/2022
 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta quarta-feira (19/10) a reunião colegiada será às 14h00, na rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

1. Leitura de Ata: reuniões anteriores: 03, 17, 31/08 e 28/9;
2. Convite inauguração RI;
3. Café das Capacitações CT;
4. Comissão Conferência Municipal: alteração de data;
5. Devolutiva sobre registros;
6. Mini-plano PETI;
7. Assuntos Excepcionais;

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
 Presidente do CMDCA – Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
 Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
 Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária**

Secretaria da
Habitação e
Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 105, de 18 de outubro de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **convocação** dos munícipes abaixo listados para atendimento social com o objetivo de tentativa em atendimento no Programa de Lotes Sociais, conforme previsão do artigo 10 da Lei Municipal nº 12.486/2022 e em consonância com o processo administrativo nº 10.187/2020.

Art. 2º Segue a **listagem e a convocação** para atendimento social, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

	MUNICIPE INDICADO	CPF	PROCESSO	DIA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO SOCIAL
1	ANA PAULA SILVA BARROS OLIVEIRA	***.171.008.**	40394/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 9:30
2	ANDRESSA DANIELA FERRARI DE FIGUEIREDO	***.083.148.**	40317/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 9:30
3	ANELICE XAVIER DA COSTA	***.131.808.**	40343/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 9:30
4	DANIEL GONZAGA DE OLIVEIRA	***.355.868.**	40305/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 10:30
5	ELAYNE SILVA DOS SANTOS BEZERRA	***.711.893.**	40349/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 10:30
6	FABIANA BITTAR DE QUEIROZ	***.866.258.**	40329/2018	31/10/2022 (2ª-Feira), às 15:30
7	FERNANDA ANGÉLICA SOUZA ROCHA	***.128.881.**	40325/2018	07/11/2022 (2ª-Feira), às 09:30
8	FERNANDA APARECIDA DA COSTA CARDOSO	***.391.668.**	40324/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 11:30
9	FERNANDA CRISTIANE BORGES	***.535.188.**	40420/2018	25/10/2022 (3ª-Feira), às 11:30
10	FERNANDO DA COSTA MELCHERT	***645.208.**	40344/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 9:30
11	FRANCIELI CRISTINA NEGRÃO DE OLIVEIRA	***.304.278.**	40400/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 9:30
12	GILBERTO LOPES DA SILVA	***004.973.**	40377/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 9:30
13	INGRYD CRISTINA DOS SANTOS	***973.438.**	40410/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 10:30
14	LAILA PINTO CARDOSO	***889.466.**	40327/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 10:30
15	MARIA DELBA ALVES DO NASCIMENTO	***727.813.**	40337/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 10:30
16	NATALIA MONTEIRO D COSTA	***860.978.**	40417/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 11:30
17	PEDRO EDIVALDO MARIANO DA SILVA	***348.838.**	40411/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 11:30
18	ROSANA SOUZA DA SILVA MOREIRA	***640.978.**	40380/2018	26/10/2022 (4ª-Feira), às 11:30
19	SILAS APARECIDO ADÃO	***295518.**	40412/2018	27/10/2022 (5ª-Feira), às 9:30
20	SILMARA PEREIRA DA SILVA	***338108.**	40404/2018	27/10/2022 (5ª-Feira), às 9:30
21	SILVANA SANCHES	***440208.**	40416/2018	27/10/2022 (5ª-Feira), às 9:30
22	TEREZA DE NAZARE FOGAÇA	***145878.**	40385/2018	27/10/2022 (5ª-Feira), às 10:30
23	WILSON PRATA RIBEIRO	***727128.**	40396/2018	27/10/2022 (5ª-Feira), às 10:30

Art. 3º Todos os munícipes, convocados no artigo 2º dessa Resolução, deverão comparecer para o **atendimento social na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa)**, no dia/horário indicados no artigo 2º.

§ 1º O não comparecimento do interessado no dia e horário da convocação, implicará nos procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 12.486/2022, principalmente no que se refere ao artigo 11.

Art. 4º Segundo exigência do artigo 12, da Lei Municipal nº 12.486/2022, os munícipes, convocados no artigo 2º dessa Resolução, deverão comparecer para o atendimento social com todos os documentos pessoais originais de todos os integrantes da família, conforme segue e que se adequa ao perfil de cada família:

- RG e CPF de todos os membros da família indicada;
- Comprovante de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio); de todos os membros da família indicada;
- Carteira de trabalho de todos os membros maiores de 16 anos da família indicada;
- Holerite atual de todos os membros da família indicada;
- Comprovante de benefício previdenciário (tais como BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro desemprego, se houver);

- Comprovante de residência (um atual e um de no mínimo 5 anos atrás) em nome do responsável familiar.

Art. 5º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no site eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 18 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 26324/2022.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: PÓRTICO HOTEL E RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 02 (DOIS) VOUCHERS COM HOSPEDAGEM PARA CASAL COM CAFÉ DA MANHÃ

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Pórtico Hotel e Restaurante Ltda., CNPJ nº 03.512.920/0001-87, sito na Rua Professor Joaquim Silva, 205, Alto da Boa Vista, CEP 18085-000, neste ato representada pelo senhor Eduardo Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 9, portador da entidade RG nº a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 02 (dois) vouchers que dão direito a serviço de hospedagem para casal com café da manhã.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de 02 (dois) vouchers que dão direito a serviço de hospedagem para casal com café da manhã.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

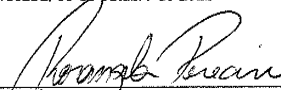
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

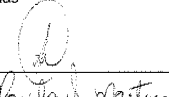
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

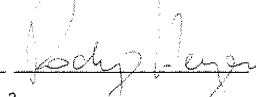
Sorocaba, 09 de outubro de 2022.


DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade


DOADOR: Eduardo Silva Costa
Pórtico Hotel e Restaurante Ltda.

Testemunhas


1. Ana Paula de Mattos
RG: _____ CPF: _____


2. Rosângela Perecini
RG: _____ CPF: _____

03.512.920/0001-87
PÓRTICO HOTEL E RESTAURANTE
LTDA - ME
Rua Prof. Joaquim Silva, 205
Alto da Boa Vista - CEP 18.085-000
SOROCABA - SP

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.906.559/0001-13, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2022, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para disponibilização de exames de rastreamento "Mamografia Digital Bilateral, Ultrassom de Mama Bilateral e/ou Ultrassom de Axila unilateral", durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2022/22.925.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emendas parlamentares impositivas destinadas exclusivamente a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Evidencia-se que conforme exposto no paragrafo anterior o valor atual das emendas impositivas para esta finalidade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.707/2000

Memorial Administração Empreendimentos Ltda

Serviços de cremação

Rua Comendador Vicente Amaral, 4.025, Jardim Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.159-22

Deferido em 21/09/2022

2-Processo nº. 16.955/2020

Clínica do Sorriso Ltda

Atividade odontológica

Rua Floriano Peixoto, 204, Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.163-22

Deferido em 22/09/2022

3-Processo nº. 18.734/2020

Descemed Indústria e Comércio de Produtos Médicos Eireli

Rua Sebastião Pires Pinto, 121, Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.157-22

Deferido em 16/09/2022

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.158-22

Deferido em 16/09/2022

4-Processo nº. 16.403/2021

Bruno Rodrigues Bonini

Clínicas e residências geriátricas

Alameda dos Cravos, 325, Jardim Simus, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.160-22

Deferido em 21/09/2022

5-Processo nº. 18.199/2021

Gabriela Rodrigues de Camargo

Atividade odontológica

Rua da Penha, 269, Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.138-22

Deferido em 29/08/2022

6-Processo nº. 22.701/2021

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Barão de Tatuí, 428, sala de vacinação, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.114-22

Deferido em 22/07/2022

7-Processo nº. 27.031/2021

Rodrigo Martins

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Rua João Cândio Pereira, 265, fundos, Jardim Morumbi, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.167-22

Deferido em 29/09/2022

8-Processo nº. 13.752/2021

Peterson Dias Coelho de Queiroz 34507005884

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Professor Vicente Cafisso, 35, Jardim Nathalia, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.127-22

Deferido em 10/08/2022

9-Processo nº. 3.090/2022

Casa de Idosos Santa Rosália Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Santana, 300, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.161-22

Deferido em 22/09/2022

10-Processo nº. 6.581/2022

Disnet Med Ltda

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Avenida Washington Luiz, 310, Edifício White - sala 104 - 10º andar - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.162-22

Deferido em 22/09/2022

11-Processo nº. 13.004/2022

Soromed Clínica Integrada Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Rua Santa Clara, 256, Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.173-22

Deferido em 11/10/2022

12-Processo nº. 13.024/2022

José Luiz Paccos

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, sala 408, 4º andar, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.151-22

Deferido em 09/09/2022

13-Processo nº. 15.283/2022

Sorocaba Instituto de Radiologia e Imaginologia Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Severo Ferrucci, 70, Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.168-22

Deferido em 29/09/2022

14-Processo nº. 18.681/2022

Clínica Digest Vida Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Maranhão, 82, Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.139-22

Deferido em 03/09/2022

15-Processo nº. 21.479/2022

Diag Life Produtos Hospitalar Ltda

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Nelson Augusto Gomes, 82, Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.166-22

Deferido em 27/09/2022

16-Processo nº. 21.480/2022

Diagtec Produtos Hospitalar Eireli

Rua Manoel Mestre, 48, Vila Rica, Sorocaba-SP

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.164-22

Deferido em 26/09/2022

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.165-22

Deferido em 26/09/2022

Em 18/10/22

Ilamária Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 163/2022 – CPL nº. 296/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL ECG PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA– adjudicação e homologação do certame para PONTUAL COMERCIAL EIRELI nome fantasia (XXXXX) – CNPJ: 01.854.654/0001-45 para o lote 01 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA nome fantasia (XXXX) – CNPJ: 61.610.283/0001-88, para os lotes 02, 03 e 04 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3AoA0Hl> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 948278 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de outubro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 132/2020 – CPL nº. 290/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CAMA EMPILHÁVEL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI - ME (*****). – CNPJ: 36.158.536/0001-87 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3PxArUp> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 18 de Outubro de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1992 / 21072-1	OBED CARLOS DE ARRUDA	OBED CARLOS DE ARRUDA
1996 / 19963-6	ZAPLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	MARCELO BADDINI
2001 / 12747-0	JOSÉ CELSO ULIANA	LUIZ FERNANDO ACAPOL
2004 / 09246-2	SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
2004 / 09248-8	SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
2004 / 09250-4	SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
2004 / 09251-2	SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
2005 / 19376-2	EDSON ELIAS DO NASCIMENTO	VIVIANE BUENO MAXIMIANO
2011 / 05849-2	NAZARÉ LUCAS SIQUEIRA	NAZARÉ LUCAS SIQUEIRA
2011 / 29993-0	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	THAÍS MILARE TOLEDO LUSIVO PEROTI
2015 / 32905-0	CARMEN SUELY DELLA ROSA FIGUEIREDO	CARMEN SUELY DELLA ROSA FIGUEIREDO
2020 / 21641-4	JADIR CALADO DA SILVA	JADIR CALADO DA SILVA
2021 / 21237-9	GARAGEM 07 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	JOSÉ BANEDITO CLAUDINO

Sorocaba, 18/10/2022.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – TP n.º 05/2022 – CPL n.º 220/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços n.º 05/2022, Processo CPL n.º 220/2022 - destinada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas da Vila Bom Jesus e recapeamento asfáltico em ruas do Jardim Santa Rosália, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante CG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – (Nome Fantasia: ***) – CNPJ n.º: 71.847.677/0001-08, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://bit.ly/3NvMpw8>. Sorocaba, 17 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite n.º 010/2022 – Processo CPL n.º 318/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS EM TERRA NO BAIRRO BRIGADEIRO TOBIAS E REGIÃO, que após análise dos novos documentos de habilitação, resolve HABILITAR a licitante NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO DE TRANSPORTE EIRELI, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3whYFdr> Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar de tal faculdade. Desta forma, fica designado o dia 26/10/2022, às 14h30h, para abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. Sorocaba, 18 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à CONCORRÊNCIA n.º 010/2022 – CPL n.º 244/2022, Destinado a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de uma Creche A – 10 Salas Padrão FNDE, no Bairro Jardim Santa Rosa, que resolve ANULAR a sessão pública de abertura de proposta e a homologação do certame, por razões de interesse público. O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site <https://bit.ly/39SfBPL>. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 18 de outubro de 2022 – Seção de Licitações e Diálogo Competitivo.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 021/2022 - Processo CPL n.º 482/2022, destinada ao SERVIÇO DE GESTÃO DAS CASAS DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS / PREVENTIVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO. Abertura no dia 21/11/2022 às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3SX6P4s> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 18 outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 298/2022 – CPL n.º 568/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO MULTIMÍDIA DA SE-

CRETARIA DE COMUNICAÇÃO. A abertura será dia 01/11/2022 às 15h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3D9FYgw>, e www.licitacoes-e.com.br, n.º da licitação no Banco do Brasil: 968732, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de outubro de 2022. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 241/2022 – CPL n.º 453/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO FÍSICA PARA MOTOCICLISTAS DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – M&A MOTO PEÇAS LTDA EPP (Nome fantasia: RAVENNY MOTO PEÇAS) – CNPJ: 04.175.077/0001-53, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://cutt.ly/aCvjuBy> e www.licitacoes-e.com.br, n.º da licitação no Banco do Brasil: 960972, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de outubro de 2022. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 196/2022 - CPL nº 372/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA (BEBÊ CONFORTO) E CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura dia 01/11/2022 às 14:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 968660. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://cutt.ly/XBXadiH>, fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de outubro de 2022 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 202/2022 - CPL nº 383/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COBERTOR/MANTA INFANTIL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura dia 01/11/2022 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 968554. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://cutt.ly/wB22JTL>, fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de outubro de 2022 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – TP n.º 004/2022 – CPL n.º 218/2022

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços n.º 004/2022, Processo CPL n.º 218/2022 - destinada contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de requalificação asfáltica em ruas do Jardim Santa Rosália e Jardim do Paço, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante CG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – (Nome Fantasia: ***) – CNPJ n.º: 71.847.677/0001-08, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://bit.ly/3QKSec1>. Sorocaba, 17 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 157/2022 – CPL n.º 289/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES (MODELO ESPORTIVO) PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES QUE TRABALHARÃO EM EVENTOS DA PREFEITURA. declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CHUTS SPORTS UM EM TRES LTDA (*****). – CNPJ: 39.844.066/0001-01 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3RciADe> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 18 de Outubro de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência Tomada de Preços 12/2022 - Processo CPL 365/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE SISTEMA DE LAZER – QUADRA POLIESPORTIVA E QUADRA DE AREIA, que após análise da “PROPOSTA”, resolve a Comissão classificar a licitante VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto para a licitante VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter atendido integralmente ao Edital, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3TjpJwM>. Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar de tal faculdade. Sorocaba, 18 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL n.º. 515/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 107/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA E CHALEIRA ELÉTRICA PARA A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - SERH.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA.

NOME FANTASIA: F3 COMÉRCIO.

CNPJ Nº.: 08.652.626/0001-94

VALOR: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 220100.4.4.90.52.99.04.128.7004.7223;

<https://cutt.ly/IBX81iq>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 134/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 076/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – LOTE 01.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GRAMACON - COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / GRAMACON (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 65.723.520/0001-78
 VALOR: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.30.24.15.452.5001.2039.
<https://bit.ly/3TrapVi>
 RENAN DIVINO VILAS BOAS
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 567/2018
 Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/2018
 Contrato: SIM n.º 257/2019
 Objeto: Prestação de Serviços de implantação e manutenção paisagística em vias e logradouros públicos
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 65.853.889/0001-03
 Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 16/04/2019, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/04/2022 até 23/04/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 ou até que se conclua nova licitação.
 Fica ainda reajustado conforme cláusula contratual 6.13, o percentual de 6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento) referente ao índice do mês base março/2020. O reajuste referente ao mês base março/2021 será calculado e analisado quando da liberação do índice.
 Fica ainda o contrato suprimido em 17,46% (dezessete vírgula quarenta e seis por cento), sendo equivalente a R\$ 2.572.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 12.164.269,10 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
<https://bit.ly/3fem4n7>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL n.º 427/2022
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS HOSPITAIS CREDENCIADOS PELA REDE SUS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: VIDAS TRANSPORTES LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / VIDAS TRANSPORTES (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 25.067.849/0001-03
 VALOR: R\$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.79.10.302.1001.2093.
<https://bit.ly/3c5xdt3>
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente comunica com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 213/2021 - CPL n.º 428/2021, destinado a Prestação de serviço de limpeza no paço municipal e em outras unidades da Prefeitura de Sorocaba, que após julgamento do recurso em face a decisão de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, apresentado pela empresa Sobrenk Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda, decidiu o Sr. Prefeito conhecer do recurso interposto, no entanto, negar-lhe provimento.
 Sorocaba, 18 de outubro de 2022.
 Camila Martins Mendes Machado
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 391/2021
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIOS E ESTACIONAMENTO, NA EMEF JOÃO FRANCISCO ROSA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIVA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.756.015/0001-96
 VALOR: R\$ 1.746.510,52 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2001.2019.
<https://bit.ly/3D6DT5n>
 RENATA DE MORAES SOUZA
 CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 420/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 224/2022
 OBJETO: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, MONTAR E DESMONTAR CAMAS E BELICHES PARA O ALOJAMENTO DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA NOS 84º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR EM SÃO SEBASTIÃO - SP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY (RAZÃO SOCIAL) / MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 13.778.161/0001-52
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.99.27.812.3001.2154 / 110200.3.3.90.39.99.27.812.3001.2153.
<https://bit.ly/3SpHpMT>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 573/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 289/2020
 Contrato: SIM n.º 036/2021
 Objeto: Prestação de Serviço de Home Care para Atender ao Paciente L.S.P.L por Determinação Judicial.
 Contratada:
 Razão Social: APOIO DOMICILIAR LTDA
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 12.183.911/0001-80
 Assunto: Fica, o contrato celebrado em 03/03/2021, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 04/09/2022 até 03/12/2022, nos termos artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fica o contrato aditado em R\$ 3.180,39 (três mil, cento e oitenta Reais e trinta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Fica também o contrato suprimido em R\$ 1.056,78 (um mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Fica ainda formalizado o reajuste contratual previsto na cláusula 6.12, referente aos índices de Dezembro/2020 a Dezembro/2021 em 9,73% (nove vírgula setenta e três por cento).
 Valor: R\$ 108.737,04 (cento e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
<https://bit.ly/3ErzJFJ>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 196/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 107/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O PARQUE ZOO-LÓGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS" – LOTES 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14 E 15.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MATOS MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MATOS SAÚDE (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 38.457.380/0001-60
 VALOR: R\$ 7.143,90 (sete mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.30.18.18.541.6001.2058.
<https://bit.ly/3eDm9nE>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 097/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL PIRATININGA, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTE E ENERGIZADA, PERTENCENTE À CONCESSIONÁRIA LOCAL (CPFL), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A. (RAZÃO SOCIAL) / WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 08.624.525/0001-00
 VALOR: R\$ 617.973,81 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.79.15.452.5001.2036
<https://bit.ly/3OY3mQH>
 RENAN DIVINO VILAS BOAS
 SEÇÃO DE PREGÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PSD
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Júnior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 097/2022

(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/10/2022, a Senhora JULIANA PAULETTI PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 096/2022 de 08/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA N.º 098/2022

(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Viviani Camargo de Freitas, RG nº 27.309.268-6, para exercer a partir de 03/10/2022 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

(Criação de Comissão de Estudo)

Portaria nº 099/2022

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação da estrutura funcional da Câmara Municipal de Sorocaba aos ditames dos artigos 19 e 20, inciso III, da Constituição do Estado de São Paulo,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Estudo para compilação dos atos normativos relativos à estrutura funcional da Câmara Municipal de Sorocaba e elaboração de minuta de Projeto de Resolução para ser apresentado à Mesa Diretora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: A Comissão de Estudo será composta pelos servidores Roberta dos Santos Veiga (Presidente), Procuradora Legislativa; Luís Fernando Martins Grohs, Oficial Legislativo e Robson Franco de Queiroz, Oficial Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 27.764/2009)

DECRETO Nº 27.335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

(Institui a 3ª Câmara Técnica vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, para estudo e apontamentos técnicos na área de segurança pública, visando o planejamento de ações integradas e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao § 4º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 9.030, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 12.529, de 1º de abril de 2022, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos interinstitucionais entre os órgãos de segurança pública, para atuação em operações integradas visando o combate à criminalidade e a fiscalização do cumprimento das Normas de Posturas Municipais e Estaduais; CONSIDERANDO a deliberação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, em reunião no dia 14 de fevereiro e 26 de abril de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a 3ª Câmara Técnica, vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, objetivando a elaboração de estudos e propostas para a padronização de ações integradas na prevenção e combate à criminalidade e o reestabelecimento da ordem pública em atenção aos "pancadões", as "festas rave" realizados sem a autorização do Poder Público, ao comércio irregular, à poluição sonora e a prevenção de dano ao patrimônio público, dentre outros.

Art. 2º A 3ª Câmara Técnica será composta por 2 (dois) representantes dos seguintes organismos:

I - Secretaria de Segurança Urbana - SESU;

II - Delegacia Seccional da Polícia Civil em Sorocaba;

III - 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

IV - Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB;

V - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA.

§ 1º O Presidente desta Câmara Técnica será o representante da Secretaria de Segurança Urbana - SESU.

§ 2º Os representantes indicados pelos órgãos e instituições, citados no caput deste artigo, serão titulares e suplentes sucessivamente.

Art. 3º A 3ª Câmara Técnica terá por objetivo:

I - elaborar plano de ação para atuação em operações diversas;

II - desenvolver estudos sobre os indicadores criminais;

III - outras atribuições e missões estabelecidas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.

Art. 4º Os integrantes desta Câmara Técnica se reunirão quantas vezes entenderem necessário, em local que definirem, com sua composição plena ou parcial em função da pauta que estabelecer por razões estratégicas.

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência desta Câmara serão considerados como prestação de serviço público relevante ao Município, não sendo remunerados.

Art. 6º O Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M apreciará as propostas da 3ª Câmara Técnica, implementando-as se necessário.

Art. 7º Os membros da 3ª Câmara Técnica serão nomeados por Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 25.670, de 27 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2022,

368ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

EDSON THIAGO SANTORO ALVES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.764/2009)

DECRETO Nº 27.336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

(Institui a 2ª Câmara Temática, vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, para apontamentos técnicos e preparação de procedimentos administrativos visando a regularização dos próprios municipais junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial em decorrência da Lei nº 9.030, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.529, de 1º de abril de 2022, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos administrativos para regularizar as instalações municipais junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no tocante a obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB;

CONSIDERANDO a deliberação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, na sua reunião no dia 14 de fevereiro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a 2ª Câmara Temática, vinculada ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, visando a elaboração de procedimentos para a obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB dos próprios municipais.

Art. 2º A 2ª Câmara Temática será composta por 2 (dois) representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - 15º Grupamento de Bombeiros - GB;

II - Secretaria de Segurança Urbana - SESU;

III - Secretaria da Educação - SEDU;

IV - Secretaria da Saúde - SES;

V - Secretaria de Administração - SEAD;

VI - Secretaria de Mobilidade - SEMOB;

DECRETOS

VII - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV;

VIII - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA;

IX - Secretaria de Cultura - SECULT;

X - Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB;

XI - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEDETTUR;

XIII - Secretaria da Cidadania - SECID;

XIV - Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO.

§ 1º O Presidente da 2ª Câmara Temática será o representante da Secretaria da Secretaria de Segurança Urbana - SESU.

§ 2º Os representantes indicados pelos órgãos e instituições, citados no caput deste artigo serão titulares e suplentes sucessivamente.

Art. 3º A 2ª Câmara Temática terá por objetivo:

I - capacitação dos servidores para acesso a plataforma (site do Corpo de Bombeiros);

II - realizar estudos e elaborar propostas visando a regularização dos próprios municipais junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para a obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB;

III - outras atribuições e missões estabelecidas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.

Art. 4º Os integrantes da Câmara Temática se reunirão quantas vezes entenderem necessário, em local que definirem, com sua composição plena ou parcial em função da pauta que estabelecer por razões estratégicas, visando concluir a obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB.

Art. 5º O Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M apreciará os apontamentos da 1ª Câmara Temática, implementando-os se necessário.

Art. 6º Os serviços prestados em decorrência desta Câmara serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município, não sendo remunerados.

Art. 7º Os membros desta 2ª Câmara Temática serão nomeados por Portaria do Chefe do Executivo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 25.753, de 15 de maio de 2020.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2022,

368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

Secretária de Administração

cumulativamente

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

cumulativamente

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

EDSON THIAGO SANTORO ALVES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.764/2009)

DECRETO Nº 27.337, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

(Altera o artigo 1º, do Decreto nº 20.813, de 16 de outubro de 2013, que cria o núcleo de monitoramento e inteligência, vinculado ao gabinete de gestão integrada municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial em decorrência da Lei nº 9.030, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 12.529, de 1º de abril de 2022, e;

CONSIDERANDO a atual composição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M e a reestruturação dos entes da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 20.813, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Núcleo de Monitoramento e Inteligência, vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, composto por representantes dos seguintes organismos:

I - Secretaria de Segurança Urbana - SESU, que o coordenará;

II - Divisão de Operações Especiais e Inteligência;

III - Guarda Civil Municipal - GCM;

IV - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

V - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

VI - Delegacia da Polícia Federal, em Sorocaba;

VII - Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER-7;

VIII - Delegacia Seccional da Polícia Civil, em Sorocaba;

IX - Comando de Policiamento do Interior-7, da Polícia Militar - CPI-7;

X - Comando do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

XI - Comando do 14º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP;

XII - Comando do 15º Grupamento de Bombeiros - GB;

XIII - Comando da Base de Aviação da Polícia Militar - Sorocaba;

XIV - Comando do Batalhão da Polícia Rodoviária BPR-5." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2022,

368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**